



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

EMENDA Nº 06/2026
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 032/2026

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 238/2026
PROTOCOLADO
Em: 03/08/26, às: -:-
João Paulo
SECRETARIA

O Vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu mandato, propõe a presente Emenda Aditiva ao PLE nº 032/2026, nos termos que seguem:

Art. 1º A redação do Anexo III - Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2027), Objetivo constante do ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 01 - ESPORTE E LAZER; FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer; SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas; Código da Ação: 1154; Descrição da Ação: AMP. MEL. CONST CENT ESP E RECREATIVOS, passa a constar com a seguinte redação:

Objetivo: Construção de praça infantil no Loteamento Nascer do Sol.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de agosto de 2026.

VEREADOR ALTAIR TORRES DE ALMEIDA
BANCADA DO PL

A P R O V A D O (A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões: 04/08/2026

Presidente: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NONOAI-CNPJ:91567974/0001-07

LDO 2027

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO:		15-SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE:		01-ESPORTE E LAZER	
FUNÇÃO:		27 - Desporto e Lazer	
SUB-FUNÇÃO		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		0009 - Edificações Públicas	
Cod.da Ação	Descrição da Ação		Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1154	AMP. MEL. CONST CENT ESP E RECREATIVOS		
Meta Física			Unidade de Medida
Objetivo: Ampliação, melhorias e construção Centro Esportivo. Revitalização de praças. Implantação de praças e parques infantis nos Bairros da cidade. Aquisição de equipamentos para parques infantis.			Exercício 2027 110.000,00